



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 101, de 2020.		Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.
EMENDA Nº	15	
Tipo de Emenda:	MODIFICATIVA DE AÇÃO E ACRÉSCIMO DE META	
Proponente(s):	Vereador Carlinhos Oliveira/PSC	
ANEXO I		
Órgão:	26	Governo Municipal
Unidade:	006	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial
Programa:	0038	Governo e Comunidade em Ação
Ação modificada	1583	Implantar Centro de Eventos da Cidadania, tendo como prioridade o Centro da Região Norte.
Meta acrescida	1,00	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de outubro de 2020.

RECEBIDO EM
15/10/2020 às 09:41
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC

Justificação

A presente emenda visa garantir ação específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias com o propósito de o Poder Público Municipal dar como prioridade no ano de 2021 a construção do Centro da Cidadania da Região Norte, para fins de atender a demanda existente naquele local com a prestação de vários serviços a ser oferecido pelo Poder Público Municipal. Ação essa que foi prevista no PPA, o que garante a sua compatibilidade.